



28 FEV. / 3 MAR. 2024

REGULAMENTO GERAL DA PROGRAMAÇÃO EXPOSITORES

1. Durante o horário exclusivamente profissional é proibida a realização de qualquer evento que perturbe o bom funcionamento da Feira. De acordo com as Normas de Participação da FIL, no que se refere ao ruído **«o nível de som máximo permitido nos Pavilhões de exposição é de 60 Db. Os expositores que desejem realizar actuações, reproduções musicais e projecção de películas deverão dar conhecimento à FIL, para aprovação. Quaisquer questões técnico-legais relacionadas com direitos de propriedade e/ou de autor são da exclusiva responsabilidade dos expositores.»**.
2. Durante o horário de público, a Organização da BTL intervirá se for verificada **amplitude sonora acima dos valores máximos permitidos** e com o objectivo único de salvaguardar o ambiente da feira do ruído, bem como a coabitação de expositores, poderá tomar as medidas necessárias à cessação da causa do ruído.
3. É expressamente proibida a utilização de PA sonoro com orientação da projecção de som para o exterior do Stand (corredores do pavilhão).
4. Qualquer infracção será severamente sancionada com o corte de energia e em extremo, o encerramento do stand.
5. Para salvaguardar quaisquer constrangimentos na operacionalização, todos os eventos devem ser **comunicados à Organização** da BTL, através do documento Excel normalizado, para o email mariajose.rocha@ccl.fil.pt , até dia 23 Fevereiro 2024.
O critério de divulgação das actividades de animação (grupos musicais, demonstrações, provas gastronómicas, etc) é da responsabilidade da BTL.
6. As actividades devem restringir-se aos espaços indicados pela organização ou aos stands dos expositores. Outro formato de evento deverá ser comunicado à Organização para ser obtida a respectiva aprovação.
7. Devem ser comunicadas à organização as necessidades relativas a **bilhetes de acesso** dos grupos participantes nas animações.

8. Os grupos organizados que chegam em:
- **Mini-Autocarros** devem deixar as pessoas junto ao **Grand Hall** da FIL;
 - **Autocarros**, aconselhamos que deixem as pessoas na rotunda da Rua do Bojador, junto ao Altice Arena.
- O responsável do grupo deve dirigir-se ao **Gabinete de Apoio ao Cliente** para recolha dos bilhetes de acesso à Feira que permitem a entrada nos Pavilhões.
- Caso haja necessidade dos **autocarros** permanecerem durante o dia, a Organização da BTL disponibiliza a área da **Praça Sony**, pelo que devem enviar informação das respectivas necessidades dos grupos participantes.

Todas as responsabilidades inerentes a danos ou incidentes que possam ser causados nos bens/materiais, bem como os danos que sejam causados a terceiros utilizadores daquele mesmo espaço, serão da responsabilidade dos proprietários dos veículos, pelo que quer a Organização BTL, quer a proprietária do espaço supra identificado, não assumem qualquer responsabilidade, renunciando quaisquer reclamações relativas à utilização do sobredito espaço para os mencionados fins, não podendo assim ser exigido à organização ou à entidade proprietária qualquer responsabilidade (criminal ou civil) por quaisquer danos físicos, morais ou materiais que ocorram durante a utilização daquelas instalações e nos quais esteja envolvido directa ou indirectamente.



9. Não são autorizadas acções de animação que impliquem a **distribuição de merchadising, folhetos ou qualquer outro tipo de publicidade**. As mesmas devem restringir-se ao espaço do stand.
10. Quaisquer questões relacionadas com **direitos de autor** são da responsabilidade do expositor.